

ESTADO DE MATO GROSSO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/21

DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021

"Concede Complemento de Carga Horaria aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Considerando Ofício nº 258/21 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complemento de carga horária aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLENTO	A CONTAR DE:
ELIANE GREGOL DO AMARAL	2400-27	20 H/A, PARA 25 H/A	05 H/A	20/07/2021
ROSANGELA ALVES CAMPOS	2580-6	20 H/A, PARA 25 H/A	05 H/A	20/07/2021
DENISE STEDILE DOS SANTOS	3503-8	20 H/A, PARA 25 H/A	05H/A	20/07/2021
DANUBIA PEREIRA DA CRUZ GEDRO	14469-6	20 H/A, PARA 40 H/A	20 H/A	20/07/2021
MARIA DAS GRACAS CORREA DA ROSA	11647-21	20 H/A, PARA 30 H/A	10 H/A	20/07/2021
YASMIN DE OLIVEIRA	11309-22	20 H/A, PARA 22 H/A	02 H/A	20/07/2021
ELITIANE GONCALVES LOPES	13963-9	20H/A, PARA 42H/A	22H/A	20/07/2021
JACIELLE VASQUES GARCIA	15365-13	20 H/A, PARA 34 H/A	14H/A	20/07/2021
MARCIO TURIBA	6005-21	20 H/A, PARA 25 H/A	05 H/A	20/07/2021
MARINALVA RODRIGUES PAVAO	16373-14	20 H/A, PARA 40 H/A	20H/A	20/07/2021
ALCINDO LOPES	752-1	20 H/A, PARA 40 H/A	20 H/A	20/07/2021
MARIZETE RODRIGUES PAVAO	3475-5	14 H/A, PARA 17 H/A	03 H/A	20/07/2021
DIONICIO NELSON	993-12	20 H/A, PARA 21 H/A	01 H/A	20/07/2021
CLEDSON MARTINS	19039-7	13 H/A, PARA 14 H/A	01 H/A	20/07/2021
OSMAR VILHARVA	5547-9	20 H/A, PARA 30 H/A	10 H/A	20/07/2021
SOLANGE DUTRA MARTINS	1429-1	20 H/A, PARA 30 H/A	10 H/A	20/07/2021
TEREZINHA RODRIGUES BORGE	312-32	20 H/A, PARA 36 H/A	16H/A	20/07/2021
VALDETE LORENSETTI	2503-16	40 H/A, PARA 42 H/A	02H/A	20/07/2021
SANDRA DE LIMA	2585-49	20 H/A, PARA 26 H/A	06H/A	20/07/2021



ESTADO DE MATO GROSSO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

ANA LUCIA BOUM	2357-25	20 H/A, PARA 24H/A	04H/A	20/07/2021
ESPINDOLA				
TEREZINHA DE FATIMA	2502-17	40 H/A, PARA 43H/A	03H/A	20/07/2021
SCHINAIDER				
	4052-3	20 H/A, PARA 26H/A	06H/A	20/07/2021
ANA CARLA DA SILVA				
FLORES				!

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 21 de setembro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 2937 Fls: 023

Em: 23/09/2021